

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 294, DE 15 DE SETEMBRO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 649

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS a servidora **CLEUSIMAR COUTO PEREIRA**, pertencente ao quadro efetivo desta Casa de Leis, para prestar serviços no Escritório Municipal de Miranorte - Tocantins, com ônus para o órgão de origem. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente